

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 1/4. ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 1/4	950.00	UNIDADE	2,323	2.206,85
00002	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 200MM 8 ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 200MM 8	1,000.00	UNIDADE	15,083	15.083,00
00003	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U-150MM 6 ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U-150MM 6	1,000.00	UNIDADE	9,833	9.833,00
00004	ADAPTADOR TOMADA - 4 ENTRADAS, 110V a 250V 10A/20A ADAPTADOR TOMADA - 4 ENTRADAS, 110V a 250V 10A/20A	240.00	UNIDADE	15,500	3.720,00
00005	ALICATE DE ARREBITE POP 9,5 POLEGADAS ALICATE DE ARREBITE POP 9,5 POLEGADAS	20.00	UNIDADE	49,167	983,34
00006	ALICATE DE BICO ISOLADO C/COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 6" ALICATE DE BICO ISOLADO C/COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 6" COM PUNHO ANTI-DESLIZANTE AÇO AO CARBONO.	25.00	UNIDADE	44,227	1.105,68
00007	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"POL	20.00	UNIDADE	38,875	777,50
00008	ALICATE UNIVERSAL Nª08 ALICATE UNIVERSAL Nª08	20.00	UNIDADE	47,813	956,26
00009	ANCINHO DENTE LONGO TIPO VASSOURA REGULAVEL COM CABO DE MADEIRA ANCINHO DENTE LONGO TIPO VASSOURA REGULAVEL COM CABO DE MADEIRA	65.00	UNIDADE	48,903	3.178,70
00010	ARCO DE SERRA REG. 12 ARCO DE SERRA REG. 12"	25.00	UNIDADE	40,050	1.001,25
00011	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II PCT/20 KG				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II PCT/20 KG		
	3,000.00 PACOTE	47,417	142.251,00
00012	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III (PACOTE COM 20 KG)		
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III (PACOTE COM 20 KG)		
	2,500.00 PACOTE	69,423	173.557,50
00013	ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO, EM POLIÉSTER, COR BRANCO, INCLUI TAMPA E		
	ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO, EM POLIÉSTER, COR BRANCO, INCLUI TAMPA E FERRAGEM CROMADA COMPLETA		
	530.00 UNIDADE	46,320	24.549,60
00014	VASO SANITARIO ACOPLADO COR BRANCA		
	VASO SANITARIO ACOPLADO COR BRANCA COM SAIDA HORIZONTAL, EM CERÂMICA		
	230.00 UNIDADE	555,133	127.680,59
00015	BOCAL SOQUETE DE PLASTICO E27		
	BOCAL SOQUETE DE PLASTICO E27		
	1,450.00 UNIDADE	4,778	6.928,10
00016	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 3/4 TORNEIRA		
	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 3/4 TORNEIRA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TORNEIRA DE BOIA, REGISTRO EM PVC E HASTE EM METAL. BOIA PARA CAIXA DÁGUA 3/4 ZANAK BALÃO PLÁSTICO REFORÇADO GRANDE - ZPR SEMPRE INSTALE O LADÃO COM DIÂM.MÍNIMO DE 40MM EM LOCAL VISÍVEL. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 7,5KGF/CM2; COMPOSIÇÃO: ZAMAK, POLIPRILENO E ALUMÍNIO.		
	230.00 UNIDADE	18,470	4.248,10
00017	BROCA PARA METAL 5 PEÇAS 3,4,5,6,8MM DE 8MM AÇO RAPIDO		
	BROCA PARA METAL 5 PEÇAS 3,4,5,6,8MM DE 8MM AÇO RAPIDO		
	190.00 JOGO	43,327	8.232,13
00018	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 06		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 06		
	1,050.00 UNIDADE	0,220	231,00
00019	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO Nº 08		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 08		
	1,250.00 UNIDADE	0,333	416,25
00020	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 10		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 10		
	1,250.00 UNIDADE	0,495	618,75
00021	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO Nº 12		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO Nº 12		
	2,150.00 UNIDADE	0,723	1.554,45
00022	CABO ANTICHAMA 1,5MM FLEXÍVEL		
	CABO ANTICHAMA 1,5MM FLEXÍVEL		
	2,800.00 METRO	2,036	5.700,80
00023	CABO ANTICHAMA 10MM - FLEXÍVEL		
	CABO ANTICHAMA 10MM - FLEXÍVEL		
	3,400.00 METRO	13,630	46.342,00
00024	CABO ANTICHAMA 16MM - FLEXÍVEL		
	CABO ANTICHAMA 16MM - FLEXÍVEL - CABO FLEXÍVEL 16MM 750V ANTI-CHAMA PRETO, AZUL, VERDE MTS.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	4,400.00 METRO	17,256	75.926,40
00025	CABO ANTICHAMA 2,5MM FLEXÍVEL		
	CABO ANTICHAMA 2,5MM FLEXÍVEL		
	9,000.00 METRO	3,328	29.952,00
00026	CABO ANTICHAMA-4MM		
	CABO ANTICHAMA 4MM		
	9,000.00 METRO	4,698	42.282,00
00027	CABO ANTICHAMA 6MM - FLEXÍVEL		
	CABO ANTICHAMA 6MM - FLEXÍVEL		
	13,900.00 METRO	7,356	102.248,40
00028	CABO PP - 2X2,5MM		
	CABO PP 2X2,5MM		
	3,400.00 METRO	10,490	35.666,00
00029	CABO Pp FLEXÍVEL 3X 1,5 MM		
	CABO Pp FLEXÍVEL 3X 1,5 MM		
	2,400.00 METRO	10,525	25.260,00
00030	CAIXA ASTOP 4X4 C/ 1 DISJUNTOR		
	CAIXA ASTOP 4X4 C/ 1 DISJUNTOR - CAIXA PROTEÇÃO DISJUNTOR 20a		
	600.00 UNIDADE	59,116	35.469,60
00031	CAIXA ASTOP 4X4 C/ 2 DISJUNTOR		
	CAIXA ASTOP 4X4 C/ 2 DISJUNTOR - CAIXA PROTEÇÃO DISJUNTOR 20a		
	600.00 UNIDADE	71,010	42.606,00
00032	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 1000 LT		
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA CAPACIDADE 1.000 LITROS		
	70.00 UNIDADE	542,973	38.008,11
00033	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 3.000LT		
	CAIXA D'ÁGUA FIBRA, CAPACIDADE P/ 3.000LT		
	50.00 UNIDADE	2.921,477	146.073,85
00034	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 9 LITROS		
	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 9 LITROS COR BRANCA		
	400.00 UNIDADE	76,574	30.629,60
00035	CAIXA DE PADRÃO AMPLA MEDIDOR BIFASICO/TRIFASICO		
	CAIXA DE PADRÃO AMPLA MEDIDOR BIFASICO/TRIFASICO-COMPLETO- A CAIXA PARA MEDIDOR CM3 N1 TAF É CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO U.V E ANTICHAMA. O PRODUTO PERMITE A APLICAÇÃO DE LACRE E PARAFUSO DE SEGURANÇA. A CAIXA POSSUI PRÉ-CORTES PARA ENTRADA DE ELETRODUTOS EM TODAS AS FACES EXTERNAS. PARA FIXAÇÃO DO MEDIDOR, POSSUI SISTEMA DE TRAVESSA REGULÁVEL OU PLACA, QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE DIVEROS PADRÕES DO MESMO. DIMENSÕES: 407 X 272 X 202MM. ESPESSURA:3MM.		
	80.00 UNIDADE	223,623	17.889,84
00036	Caixa Térmica De Isopor 7 Litros		
	Caixa Térmica De Isopor 7 Litros Ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura CAPACIDADE: 7L TIPO DE PRODUTO: CAIXA TÉRMICA		
	210.00 UNIDADE	24,000	5.040,00
00037	Caixa Térmica De Isopor 17 litros		
	Caixa Térmica De Isopor 17 Litros Ideais para a		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura CAPACIDADE: 17L TIPO DE PRODUTO: CAIXA TÉRMICA		
	200.00 UNIDADE	48,333	9.666,60
00038	Caixa Térmica de Isopor 21 litros Caixa Térmica de Isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura capacidade 21 litros tipo de produto caixa térmica .		
	190.00 UNIDADE	60,000	11.400,00
00039	CAIXA DE ISOPOR 120 litros CAIXA DE ISOPOR 120 litros- Especificação: Caixa Isopor Térmica 120 Litros dimensões externa: Comprimento 90 cm, largura 62 cm e largura 46cm		
	110.00 UNIDADE	205,000	22.550,00
00040	CAIXA DE ISOPOR DE 80 LITROS Caixa Térmica de Isopor, de 80 litros ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura, com volumes que vão de 3 a 120 litros. Medidas externas com tampa: 75,5cm X 55,5cm X 40,05 Medidas internas com tampa: 64,8cm X 44,8cm X 28		
	100.00 UNIDADE	140,000	14.000,00
00041	CANALETA PVC 10X10X2000 E FITA DUPLA FACE BRANCO ILUMI CANALETA PVC 10X10X2000 E FITA DUPLA FACE BRANCO ILUMI		
	590.00 UNIDADE	15,495	9.142,05
00042	CANALETA VENTILADA 15X15 CANALETA VENTILADA 15X15 mm		
	720.00 UNIDADE	26,908	19.373,76
00043	CANALETA VENTILADA 30X30X2 BRANCA CANALETA VENTILADA 30X30X2 BRANCA		
	690.00 UNIDADE	36,905	25.464,45
00044	CAPACITOR P/ VENTILADOR 10-7 CAPACITOR P/ VENTILADOR 10-7		
	470.00 UNIDADE	22,550	10.598,50
00045	CAPACITOR PERMANETE 12UF 250V CAPACITOR PERMANETE 12UF 250V		
	370.00 UNIDADE	20,400	7.548,00
00046	CAPACITOR PERMENENTE 15UF 250V CAPACITOR PERMENENTE 15UF 250V		
	370.00 UNIDADE	23,233	8.596,21
00047	CARRINHO DE MÃO 3,25 CARRINHO DE MÃO 3,25 PNEU COM CÂMARA DE AR. REFORÇADO CAP. DE 100LTS		
	37.00 UNIDADE	337,500	12.487,50
00048	CERÂMICA M2 45X45, NA COR BRANCO PEI 5 CERÂMICA M2 45X45, NA COR BRANCO PEI 5		
	14,000.00 METRO QUADRADO	45,447	636.258,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00049	JOGO DE CHAVE DE FENDA PHILLIPS COM 5 PEÇAS JOGO DE CHAVE DE FENDA PHILLIPS COM 5 PEÇAS - HASTES FORJADAS EM AÇO GEDORE- VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADA - CABO EM POLIPROPILENO AZUL - PONTAS FOSFATIZADAS - RESISTENTES A QUEDAS E DE ÓTIMA QUALIDADE -UTILIZADS PARA APERTOS E DESAPERTOS DE PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E CRUZADA - JOGO COMPOSTO POR 5 PEÇAS, SENDO:-03 CHAVES DE FENDA:3 X 100MM(1/8 X4)-4 X 150MM(3/16 X6) - 6 X 200MM(1/4 X 8) - 02 CHAVES PHILLIPS:4,5 X100MM(3/16 X 4)PH1 - 6 X 150MM (1/4 X 6)PH2-	40.00 JOGO	65,873	2.634,92
00050	CHAVE GRIFO - 45mm CHAVE GRIFO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CHAVES PARA TUBOS AMERICANAS; DENTES ENDURECIDOS COM MELHOR PEGADA; SUPERFÍCIE LISA PERMITE USO COMO MARTELO; .FACIL DE GIRAR. TRATAMENTO ESPECIAL PARA ALTA DURABILIDADE;PERMITE MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE PESO; .USADA PARA APERTAR, PEÇAS, PORCAS, CANOS ENTRE OUTROS OU AFROUXAR COM TORQUES ONDE A OPÇÃO MANUAL NÃO SERIA CAPAZ;COMPRIMENTO DE ABERTURA:45MM.	22.00 UNIDADE	117,753	2.590,57
00051	CHAVE INGLESA 12 POLEGADAS CHAVE INGLESA 12 POLEGADAS 300MM CROMADA	42.00 UNIDADE	62,758	2.635,84
00052	CHUVEIRO DE PLASTICO CHUVEIRO DE PLASTICO COM BRAÇO	330.00 UNIDADE	18,775	6.195,75
00053	COLA PARA TUBOS E CONEXOES COLA PARA TUBOS E CONEXOES 75g	230.00 TUBO	11,533	2.652,59
00054	CONDUITE 1/2 CONDUITE 1/2	850.00 METRO	2,624	2.230,40
00055	CONDUITE 3/4 CONDUITE 3/4	850.00 METRO	3,698	3.143,30
00056	CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2 A 5/8 CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2 A 5/8	630.00 UNIDADE	10,330	6.507,90
00057	CONECTOR PEFURANTE ISOLADO DE 10-70 MM CONECTOR PERFURANTE ISOLADO DE 10-70 MM	880.00 UNIDADE	20,862	18.358,56
00058	CONECTOR PERFURANTE 16/70mm CONECTOR PERFURANTE 16/70mm	680.00 UNIDADE	29,533	20.082,44
00059	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (110X200MM) DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (110X200MM)	280.00 UNIDADE	32,188	9.012,64
00060	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA ALVENARIA DIÂMETRO 180MM DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA ALVENARIA DIÂMETRO 180MM	320.00 UNIDADE	39,618	12.677,76

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00061	DISJUNTOR 1X20 DISJUNTOR 1X20 MONOFÁSICO			
	320.00 UNIDADE	15,714	5.028,48	
00062	DISJUNTOR 1X40 DISJUNTOR 1X40 MONOFÁSICO			
	370.00 UNIDADE	18,376	6.799,12	
00063	DISJUNTOR 1X63 DISJUNTOR 1X63 MONOFÁSICO			
	320.00 UNIDADE	32,370	10.358,40	
00064	DISJUNTOR 1X80 DISJUNTOR 1X80 MONOFÁSICO			
	300.00 UNIDADE	73,300	21.990,00	
00065	DISJUNTOR 1X100 DISJUNTOR 1X100 MONOFÁSICO			
	250.00 UNIDADE	84,310	21.077,50	
00066	DISJUNTOR 2x20 DISJUNTOR 2x20 BIFÁSICO			
	420.00 UNIDADE	48,834	20.510,28	
00067	DISJUNTOR 2x40 DISJUNTOR 2x40 BIFÁSICO			
	420.00 UNIDADE	51,488	21.624,96	
00068	DISJUNTOR 2x63 DISJUNTOR 2x63 BIFÁSICO			
	520.00 UNIDADE	53,240	27.684,80	
00069	DISJUNTOR 2x80 DISJUNTOR 2x80 BIFÁSICO			
	510.00 UNIDADE	112,608	57.430,08	
00070	DISJUNTOR 2x100 DISJUNTOR 2X100 BIFÁSICO			
	400.00 UNIDADE	134,013	53.605,20	
00071	DISJUNTOR 3X20 DISJUNTOR 3X20 TRIFÁSICO			
	520.00 UNIDADE	61,280	31.865,60	
00072	DISJUNTOR 3X40 DISJUNTOR 3X40 TRIFÁSICO			
	520.00 UNIDADE	62,845	32.679,40	
00073	DISJUNTOR 3X63 DISJUNTOR 3X63 TRIFÁSICO			
	520.00 UNIDADE	70,200	36.504,00	
00074	DISJUNTOR 3X80 DISJUNTOR 3X80 TRIFÁSICO			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00075	474.00 UNIDADE DISJUNTOR 3X100 DISJUNTOR 3X100 TRIFÁSICO	148,640	70.455,36
00076	490.00 UNIDADE DISJUNTOR 3X125 DISJUNTOR 3X125 TRIFÁSICO	173,550	85.039,50
00077	480.00 UNIDADE DISJUNTOR INDUSTRIAL 125 DISJUNTOR INDUSTRIAL 125	253,994	121.917,12
00078	54.00 UNIDADE DISJUNTOR INDUSTRIAL 150 DISJUNTOR INDUSTRIAL 150	308,128	16.638,91
00079	44.00 UNIDADE DISJUNTOR INDUSTRIAL 225 DISJUNTOR INDUSTRIAL 225	360,555	15.864,42
00080	24.00 UNIDADE DISJUNTOR INDUSTRIAL 250 DISJUNTOR INDUSTRIAL 250	548,543	13.165,03
00081	20.00 UNIDADE DOBRADIÇA JOGO COM 3 UNIDADE DOBRADIÇA JOGO COM 3 UNIDADES PARA PORTA, MEDIDA 3.1/2, CARTELA COM 03 DOBRADIÇAS + PARAFUSOS, PORTAS DE ATÉ 25 KG, MEDIDA: 86MM X 56MM (A X L)	652,080	13.041,60
00082	740.00 JOGO ENGATE FLEXÍVEL 40CM ENGATE FLEXÍVEL 40CM	26,178	19.371,72
00083	510.00 UNIDADE ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO ENXADA ESTREIRA 2,5 COM CABO 1,50 M	11,823	6.029,73
00084	50.00 UNIDADE ENXADECO COM CABO CURTO ENXADECO COM CABO CURTO	87,850	4.392,50
00085	50.00 UNIDADE EXTENSÃO COM 20 METROS EXTENSÃO COM 20 METROS E TRÊS TOMADAS	74,633	3.731,65
00086	65.00 UNIDADE FECHADURA EXTERNA COM TRINCO FECHADURA EXTERNA COM TRINCO	191,595	12.453,68
00087	480.00 UNIDADE FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/80 FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/80 TACO DE GOLF IP POLIDO	72,910	34.996,80
00088	555.00 UNIDADE FIO PARALELO E FLEXÍVEL 2X 4 MM FIO PARALELO E FLEXÍVEL 2X 4 MM	77,380	42.945,90
00089	1,100.00 METRO FIO TORCIDO 2X2 5mm FIO TORCIDO 2X2 5mm METROS	10,543	11.597,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	2,100.00 METRO	7,686	16.140,60
00090	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0MM		
	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0MM REDONDO LARANJA COM 280 METROS		
	90.00 PEÇA	268,333	24.149,97
00091	CARRETEL (TRICUTE) PARA ROÇADEIRA PARA FIO DE NYLON ATÉ 3.0MM		
	CARRETEL (TRICUTE) PARA ROÇADEIRA PARA FIO DE NYLON ATÉ 3.0MM (REDONDO) E 3.0MM (QUADRADO), CARRETEL PARA ROÇADEIRAS, FIO NYLON, CORTE ALTO, ALTURA DO CORTE APROXIMADAMENTE 35MM (3,5CM), ROSCA: M12 X 1,50 FLH (FURO: 11MM).		
	60.00 UNIDADE	135,000	8.100,00
00092	DISCO DE SERRA COM 80 DENTES PARA ROCADEIRA, DIÂMETRO DO FURO: 01 POLEGADA.		
	DISCO DE SERRA COM 80 DENTES PARA ROCADEIRA, DIÂMETRO DO FURO: 01 POLEGADA.		
	30.00 UNIDADE	115,833	3.474,99
00093	FITA DUPLA FACE 12X10		
	FITA DUPLA FACE 12X10		
	380.00 UNIDADE	26,250	9.975,00
00094	FITA FIXA FORTE DUPLA FACE 25MM 1,5M		
	FITA FIXA FORTE DUPLA FACE 25MM 1,5M		
	380.00 ROLO	36,750	13.965,00
00095	FITA ISOLANTE 19MM X 20M,		
	FITA ISOLANTE 19MM X 20M		
	370.00 UNIDADE	17,015	6.295,55
00096	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MMX2M		
	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MMX2M		
	420.00 ROLO	12,787	5.370,54
00097	FITA VEDA ROSCA 18X50		
	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M		
	380.00 UNIDADE	12,963	4.925,94
00098	FORRO DE PVC FOLHA 20 CM LISA COR BRANCA PEÇA 6M		
	FORRO DE PVC FOLHA 20 CM LISA COR BRANCA PEÇA 6M		
	1,900.00 METRO QUADRADO	33,750	64.125,00
00099	HASTE P/ATERRAMENTO 1,20MT		
	HASTE P/ATERRAMENTO 1,20MT COBREADO		
	340.00 UNIDADE	33,123	11.261,82
00100	HASTE P/ATERRAMENTO 1,50MT		
	HASTE P/ATERRAMENTO 1,50MT COBREADO		
	340.00 UNIDADE	40,000	13.600,00
00101	INTERRUPTOR SIMPLES DUPLO 4X2, NA COR BRANCO, 10A 250V.		
	INTERRUPTOR SIMPLES DUPLO 4X2, NA COR BRANCO, 10A 250V.		
	600.00 UNIDADE	19,322	11.593,20
00102	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA 1 TECLA		
	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA 1 TECLA Branco		
	380.00 UNIDADE	10,950	4.161,00
00103	JOELHO ESGOTO 100MM		
	JOELHO ESGOTO 100MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	610.00 UNIDADE	13,945	8.506,45
00104	JOELHO ESGOTO 50MM		
	JOELHO ESGOTO 50MM		
	610.00 UNIDADE	8,000	4.880,00
00105	JOELHO SOLDÁVEL 20MM		
	JOELHO SOLDÁVEL 20MM		
	710.00 UNIDADE	2,207	1.566,97
00106	JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
	JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
	710.00 UNIDADE	2,863	2.032,73
00107	LÂMPADA ELETRONICA 15W V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 15W V LUZ BRANCA		
	3,590.00 UNIDADE	18,705	67.150,95
00108	LÂMPADA ELETRONICA 20W 127V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 20W 127V LUZ BRANCA		
	3,640.00 UNIDADE	25,953	94.468,92
00109	LÂMPADA ELETRONICA 30W 127V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 30W 127V LUZ BRANCA		
	3,540.00 UNIDADE	38,845	137.511,30
00110	LÂMPADA ELETRONICA 40W 127V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 40W 127V LUZ BRANCA		
	3,500.00 UNIDADE	57,735	202.072,50
00111	LAVATÓRIO DE MÃO EM AÇO INOXIDÁVEL		
	LAVATÓRIO DE MÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMA DA BANDEJA RETANGULAR, DIMENSÕES EXTERNO COMPRIMENTO 33cm, PROFUNDIDADE 30cm, ALTURA 42,5cm		
	DIMENSÕES INTERNAS COMPRIMENTO 30cm, PROFUNDIDADE 24cm, ALTURA: 10cm. VÁLVULA AMERICANA ILUSTRATIVA, FÁCIL FIXAÇÃO NA PAREDE. ACOMPANHA MANGUEIRA FLEXÍVEL DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 2 BUCHAS e 2 PARAFUSOS.		
	692.00 UNIDADE	1.080,000	747.360,00
00112	LIXA PARA MASSA FOLHA P180 3M		
	LIXA PARA MASSA FOLHA P180 3M		
	940.00 FOLHA	626,673	589.072,62
00113	LUVA LISA SODÁVEL 20MM		
	LUVA LISA SODÁVEL 20MM		
	680.00 UNIDADE	668,243	454.405,24
00114	LUVA LISA SODÁVEL 25MM		
	LUVA LISA SODÁVEL 25MM		
	680.00 UNIDADE	834,887	567.723,16
00115	LUVA LISA SOLDÁVEL 40mm		
	LUVA LISA SOLDÁVEL 40mm		
	680.00 UNIDADE	7,558	5.139,44
00116	LUVA LISA SOLDÁVEL 50mm		
	LUVA LISA SOLDÁVEL 50mm		
	770.00 UNIDADE	12,480	9.609,60
00117	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM		
	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM		
	780.00 UNIDADE	4,867	3.796,26
00118	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X20MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X20MM		
	980.00 UNIDADE	5,167	5.063,66
00119	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20MM		
	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20MM		
	670.00 UNIDADE	8,500	5.695,00
00120	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32mm		
	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32mm		
	670.00 UNIDADE	10,333	6.923,11
00121	MASSA CORRIDA GALÃO 18 LTS		
	MASSA CORRIDA GALÃO 18 LITROS		
	1,350.00 BALDE	90,213	121.787,55
00122	MASSA ACRILICA GALAO 18 LTS		
	MASSA ACRILICA GALAO 18 LITROS		
	1,350.00 BALDE	149,217	201.442,95
00123	OCULOS IBS 1000 INCOLOR		
	OCULOS IBS 1000 INCOLOR		
	170.00 UNIDADE	13,370	2.272,90
00124	PÁ ANTI-FAÍSCA COM CABO LONGO-1M		
	PÁ ANTI-FAÍSCA COM CABO LONGO-1M		
	106.00 UNIDADE	86,667	9.186,70
00125	PARAFUSO COM BUCHAS-S12		
	PARAFUSO COM BUCHAS-S12		
	3,050.00 UNIDADE	2,167	6.609,35
00126	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X70MM .		
	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X70MM		
	2,550.00 UNIDADE	0,860	2.193,00
00127	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5X50MM.		
	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5X50MM		
	2,550.00 UNIDADE	0,627	1.598,85
00128	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 6,0X90MM .		
	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 6,0X90MM		
	2,550.00 UNIDADE	0,900	2.295,00
00129	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X1.		
	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X1		
	2,550.00 UNIDADE	1,583	4.036,65
00130	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X2.		
	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X2.		
	2,550.00 UNIDADE	1,460	3.723,00
00131	PARAFUSOS COM BUCHAS S-6		
	PARAFUSOS COM BUCHAS S-6		
	2,550.00 UNIDADE	0,875	2.231,25
00132	PARAFUSOS COM BUCHAS S-8 C/10		
	PARAFUSOS COM BUCHAS S-8 C/10		
	1,650.00 CARTELA	7,548	12.454,20
00133	PLAFON COM SOQUETE DE LOUÇA E27		
	PLAFON COM SOQUETE DE LOUÇA E27		
	2,060.00 UNIDADE	8,237	16.968,22

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00134	PORCELANATO PORCELANATO M2 - DIMENSÕES ALTURA 0,90 CENTÍMETROS; LARGURA 54.00 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 54.00 CENTÍMETRO; PESO 33.00 QUILOGRAMAS 2,550.00 METRO QUADRADO	91,757	233.980,35
00135	PREGO 17X21 PREGO 17X21 DE QUILO 400.00 QUILO	28,438	11.375,20
00136	PREGO 17X24 PREGO 17X24 COM QUILO 300.00 QUILO	27,833	8.349,90
00137	PREGO 17X27 PREGO 17X27 COM QUILO 300.00 QUILO	28,678	8.603,40
00138	PREGO 19X36 PREGO 19X36 COM QUILO 300.00 QUILO	28,300	8.490,00
00139	RALO SIFONADO REDONDO RALO SIFONADO REDONDO C/ GRELHA DE PROTEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO CANO DE SAÍDA 40,00 MM, ALTURA 10,60 CM, LARGURA 17,30 CM, DIÂMETRO 100,00 MM. 310.00 UNIDADE	22,090	6.847,90
00140	REGISTRO ESFERA PLENA 1 METAL REGISTRO ESFERA PLENA 1 METAL: ROTAÇÃO DE 90°, CONTEM: BITOLA: 1" ENCAIXE ROSCAVEL ACIONAMENTO ALAVANCA VAZÃO: PASSAGEM PLENA MATERIAL: LATÃO. 250.00 UNIDADE	81,667	20.416,75
00141	REGISTRO PVC 20mm REGISTRO PVC 20mm 360.00 UNIDADE	17,500	6.300,00
00142	REJUNTE SACO C/ 5KG REJUNTE SACO C/ 5KG 2,050.00 SACO	31,000	63.550,00
00143	REVESTIMENTO 32X56 PARA PAREDE REVESTIMENTO 32X56 PARA PAREDE 2,250.00 METRO QUADRADO	39,213	88.229,25
00144	SIFÃO C/ COPO DESMONTÁVEL SIFÃO C/ COPO DESMONTÁVEL - MATERIAL PLÁSTICO; BITOLA 1X1.1/2; INDICAÇÃO DE USO UNIVERSAL DIMENSÕES: ALTURA 35.00 CENTÍMETROS; LARGURA:20.00 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 20.00 CENTÍMETROS; PESO 180.00 GRAMAS 410.00 UNIDADE	20,000	8.200,00
00145	SIFÃO FLEXÍVEL SIFÃO FLEXÍVEL - CARACTERÍSTICAS:- COR: BRANCO - FLEXIBILIDADE: TUBO EXTENSÍVEL PARA PEQUENOS E GRANDE ESPAÇOS - FÁCIL INSTALAÇÃO:		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS - TAMANHO: MULTI TAMANHOS - DEVIDO A SUA SAÍDA ESCALONADA - VEDAÇÃO: ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA; COMPOSIÇÃO - POLIPROPILENO.		
	390.00 UNIDADE	14,995	5.848,05
00146	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 1.000LITROS EM POLIETILENO		
	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 1.000LITROS EM POLIETILENO		
	124.00 UNIDADE	281,470	34.902,28
00147	TÊ ESGOTO 40MM		
	TÊ ESGOTO 40MM		
	390.00 UNIDADE	5,720	2.230,80
00148	TÊ ESGOTO 50MM		
	TÊ ESGOTO 50MM		
	390.00 UNIDADE	10,453	4.076,67
00149	TELHA DE AMIANTO 4MMX2,44X0,50		
	TELHA DE AMIANTO 4MMX2,44X0,50		
	2,400.00 FOLHA	32,457	77.896,80
00150	TELHA DE AMIANTO 5MM X 2,44 X 0,50		
	TELHA DE AMIANTO 5MM X 2,44 X 0,50		
	2,400.00 FOLHA	48,317	115.960,80
00151	TELHA DE BARRO TIPO CAPOTE		
	TELHA DE BARRO TIPO CAPOTE CERAMICA 46X16		
	7,700.00 UNIDADE	10,833	83.414,10
00152	TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUES BURG, NATURAL		
	TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUES BURG, NATURAL		
	250.00 MILHEIRO	2.700,000	675.000,00
00153	THINNER GALÃO 5 LITROS		
	THINNER GALÃO 5 LITROS		
	335.00 GALÃO	113,503	38.023,51
00154	TIJOLO COM 6 FURRO		
	Tijolo de seis furos com padrão da Abnt de 19 cm de comprimento x 9 cm		
	De largura x 14 cm de altura. Com Espessura mínima das paredes		
	Externas de 7 mm.		
	390.00 MILHEIRO	1.033,333	402.999,87
00155	TINTA ACRÍLICA BRANCA - GL DE 18LT		
	TINTA ACRÍLICA BRANCA - GL DE 18LT		
	890.00 GALÃO	222,860	198.345,40
00156	TINTA BASE D'ÁGUA BRANCA - GL DE 18LT		
	TINTA BASE D'ÁGUA BRANCA - GL DE 18LT		
	690.00 GALÃO	192,027	132.498,63
00157	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO -GL DE 3.600		
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO -GL DE 3.600		
	690.00 GALÃO	223,075	153.921,75
00158	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE - GL DE 3.600		
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE - GL DE 3.600		
	690.00 GALÃO	135,665	93.608,85
00159	TOMADA C/ PLACA DUPLA 20A CZ ABNT		
	TOMADA C/ PLACA DUPLA 20A CZ ABNT		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	950.00 UNIDADE	21,518	20.442,10
00160	TOMADA C/ PLACA DUPLA E 1 TECLA CZ ABNT		
	TOMADA C/ PLACA DUPLA E 1 TECLA CZ ABNT		
	950.00 UNIDADE	21,798	20.708,10
00161	TOMADA C/PLACA		
	TOMADA C/PLACA CZ ABNT		
	1,000.00 UNIDADE	10,833	10.833,00
00162	TOMADA SOBREPOR 2P + T 20A		
	TOMADA SOBREPOR 2P + T 20A		
	1,100.00 UNIDADE	15,314	16.845,40
00163	TORNEIRA BICA MÓVEL INOX		
	TORNEIRA BICA MÓVEL INOX		
	450.00 UNIDADE	166,657	74.995,65
00164	TORNEIRA CANO LONGO INOX PIA		
	TORNEIRA CANO LONGO INOX PIA		
	440.00 UNIDADE	140,417	61.783,48
00165	TORNEIRA CURTA BRANCA TANQUE PVC 1/2		
	TORNEIRA CURTA BRANCA TANQUE PVC 1/2		
	600.00 UNIDADE	26,950	16.170,00
00166	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA DE PAREDE		
	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA DE PAREDE, MOBILIDADE BICA FIXA, COR: CROMADO, DIMENSÕES (MM): 87MMX61MMX188MM, MATERIAL PLÁSTICO, CONEXÃO DE ENTRADA: 1/2". GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.		
	600.00 UNIDADE	27,083	16.249,80
00167	TRINCHA 2,5		
	TRINCHA 2,5		
	161.00 UNIDADE	11,053	1.779,53
00168	TRINCHA 4		
	TRINCHA 4,0		
	179.00 UNIDADE	15,333	2.744,61
00169	TUBO DE ESGOTO 50mmX6m		
	TUBO DE ESGOTO 50mmX6m		
	255.00 UNIDADE	70,073	17.868,62
00170	TUBO DE ESGOTO 100mmX6m		
	TUBO DE ESGOTO 100mmX6m		
	255.00 UNIDADE	106,308	27.108,54
00171	TUBO DESCIDA 1,20M		
	TUBO DESCIDA 1,20M PARA CAIXA DE DESCARGA		
	240.00 UNIDADE	34,368	8.248,32
00172	TUBO SOLDÁVEL 20mm x 6m PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 20mm x 6m PVC		
	255.00 UNIDADE	25,005	6.376,28
00173	TUBO SOLDÁVEL 25mm x 6m PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 25mm x 6m PVC		
	255.00 UNIDADE	31,443	8.017,97
00174	TUBO SOLDÁVEL 32MM x 6m - PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 32MM x 6m - PVC		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	255.00 UNIDADE	70,337	17.935,94
00175	TUBO SOLDÁVEL 40mmX6 m - PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 40mmX6 m - PVC		
	255.00 UNIDADE	94,993	24.223,22
00176	TUBO SOLDÁVEL 50mm x 6m PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 50mm x 6m PVC		
	255.00 UNIDADE	103,975	26.513,63
00177	VEDALIT 1 LITRO		
	VEDALIT 1 LITRO		
	225.00 UNIDADE	29,938	6.736,05
00178	VEDALIT 3,6 LITRO		
	VEDALIT 3,6 LITRO		
	380.00 UNIDADE	68,175	25.906,50
00179	LÂMPADA ELETRONICA 45W 127/220V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 45W 127/220V LUZ BRANCA		
	3,500.00 UNIDADE	64,313	225.095,50
00180	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 220 VOLTS (M.C.A)90 MTS VAZÃO 5.000		
	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 220 VOLTS (M.C.A)90 MTS VAZÃO 5.000 LTS DE ÁGUA POR HORA		
	75.00 UNIDADE	2.025,250	151.893,75
00181	Bomba Vibratori 1.200 Wats.		
	Bomba Vibratori 1.200 Wats		
	184.00 UNIDADE	558,333	102.733,27
00182	ESCADA ALUMINIO DE 5 DEGRAUS		
	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS, ESCADA DOBRÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA REFORÇADA, POSSUI CINTA DE SEGURANÇA, SAPATAS E PLATAFORMA ANTIDERRAPANTES, DEGRAUS FIXADOS COM PARAFUSOS, DIMENSÕES: ABERTA: (A) 1,56M X (L) 45,5CM X (P) 82CM		
	FECHADA: (A) 1,63M X (L) 45,5CM X (P) 11,5CM, ALTURA DO PATAMAR: 1,08M		
	TAMANHO DO PATAMAR: (L) 24CM X (P) 23,5CM		
	PROFUNDIDADE DO DEGRAU: 7,5CM.		
	SUPORTA ATÉ 120KG.		
	49.00 UNIDADE	318,833	15.622,82
00183	ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO DE FIBRA VAZADA		
	ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO DE FIBRA VAZADA 4,20 X 7,20 METROS		
	43.00 UNIDADE	1.868,605	80.350,02
00184	Ventilador de teto, 4 pás de alumínio		
	VENTILADOR DE TETO, QUANTIDADE DE 4 PÁS de alumínio (pintura eletrostática), Vazão média de ar 140,4 m ³ /min, Diâmetro 960mm, Tensão 127V ou 220V, Potência do motor 130W, Frequência 60Hz, Capacitor 10µFx250V (127V) ou 3µFx380V (220V) Peso Bruto 3,744 Kg, Peso Líquido 3,454 Kg,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Controle de velocidade Contínuo.			
360.00	UNIDADE	427,750	153.990,00
VALOR TOTAL R\$			10.023.972,93

1.2 O objeto deste termo de referência, deverá, obrigatoriamente, atender as normas de conformidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo as solicitações dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, conforme se transcreve sumariamente a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde a seguir:

2.1.1. Que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa o atender à necessidade básica de manutenção dos prédios da saúde pública, como: Hospital municipal de Itaituba (HMI), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), as Unidades de Saúde da Zona Urbana e da Zona Rural; o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPSII), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Vigilância em Saúde.

2.1.2. Para tanto, a contratação para fornecimento de Materiais Hidráulicos, Elétricos e de Construção, suprirão e garantirão um amplo desenvolvimento de trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na solicitação de despesa, foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, conforme o MEMO/SEMSA N° 120/2023, justificativa, SD N° 849/2023 anexo do processo devidamente assinados pelo Sr. Iamax Prado Custódio-Secretário Municipal de Saúde. Já a SD assinada, também, pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos-Diretor administrativo de Saúde. Portanto, com base nesse pedido, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório com base nos termos da lei n° 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos serão fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.



3.2 O prazo para execução do fornecimento **dos** materiais de construção, elétricos e hidráulicos, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada **de** fornecimento **dos** materiais de construção, elétricos e hidráulicos, não será superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas **o** fornecimento **dos** materiais de construção e diversos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais de construção, elétricos e hidráulicos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto os materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.



5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do MUNICIPIO DE ITAITUBA-Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, conforme se demonstra abaixo:

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. O preço unitário estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado local e Nacional através do Banco de Preços em anexo, especificamente para este procedimento licitatório.

6.2. As cotações de preços apresentadas pelas empresas J.S. Felix Comercio-ME, no que tange aos códigos dos itens 089099, 089100, 089101, 089103, 028616, 089157, 089157, 042132 e 028566; os preços cotados pela empresa Tapajós Construção LTDA através dos códigos 0 28223, 089104, 028570, 013025, 028604, 028618, 089154, 013036, 089142 e 028574; os cotados pela empresa M.G Materiais de Construção e Construtora LTDA através dos códigos 012986, 013046, 028552, 042154, 013007, 042077 e 013035; os cotados pela empresa L.B de Lima Sport Eireli através dos códigos 042155, 013114, 028568, 028575, 028576, 028580, 028586, 028585, 028573, 028597, 028620, 08 9108, 054151, 042131 e 028566, não foram utilizados para o cálculo de apuração de referência, por serem considerados, ligeiramente, preços superiores aos praticados no mercado local.

6.3. O procedimento realizado no item anterior, teve como propósito a aferição do preço referencial aproximado, praticado no mercado local e nacional.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Itaituba-PA, de 04 de setembro 2023.

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO